

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

 **CÂMARA DE VEREADORES**

5ª EDIÇÃO

**CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA**

# Carta de Serviços ao Cidadão

A Câmara Municipal de Carlos Barbosa apresenta a segunda edição da “Carta de Serviços ao Cidadão”. Este instrumento tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Legislativo barbosense, como eles podem ser acessados e obtidos, além dos compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

A Carta de Serviços ao Cidadão é regulamentada pela Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

## Ficha Técnica

Elaborado pelos servidores da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa.

Distribuição digital e gratuita.

5ª edição – fevereiro de 2024.

Disponível no site: [www.carlosbarbosa.rs.leg.br](http://www.carlosbarbosa.rs.leg.br)

## **Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa**

Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora  
Carlos Barbosa/RS – CEP 95185-000

Fone: 054 3461-1048 | 054 3461-4088

Atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h  
e das 13h30 às 17h30.



# Mesa Diretora 2024

A Mesa Diretora é o órgão de direção dos trabalhos da Câmara Municipal, o mandato de seus membros é de um ano, sendo permitida uma reeleição para o mesmo cargo.



## **Presidente:**

Regiane Cavalli Casagrande (MDB)

## **Vice-Presidente:**

Enio Grolli (PDT)

## **1ª Secretária:**

Maximino Francisco Malabarba (MDB)

## **2º Secretário:**

Valmor da Rocha (PP)



# Sumário

Câmara de Carlos Barbosa.....	5
Vereadores.....	6
Comissões.....	7
Sessões.....	8
Sessões Ordinárias.....	8
Funcionamento das Sessões.....	8
Sessões Extraordinárias.....	9
Sessões Comemorativas e Especiais.....	9
Sessões de posse e instalação.....	9
Audiências Públicas.....	9
Tribuna Popular.....	10
Comunidade Participativa.....	11
Visita a Câmara.....	11
Vereador Por Um Dia.....	12
Câmara da Melhor Idade.....	14
Memorial Legislativo.....	15
Acompanhe o Processo Legislativo .....	16
Ouvidoria Parlamentar.....	17
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.....	18
Comunicação Social.....	19
Contatos Administrativos.....	20



# Câmara de Carlos Barbosa

A Câmara de Vereadores foi instalada junto do Município em 1º de janeiro de 1960, no mesmo prédio em que havia se estabelecido a Prefeitura Municipal, localizado na esquina entre as ruas Buarque de Macedo e Borges de Medeiros.

Os primeiros vereadores foram eleitos em 20 de dezembro de 1959, sendo eles Ampélio Carlotto, Assunto Dalcin, Delvino Chies, Evaldo Loose, Hortenilo Salvi, Reinaldo Chies e Verdolindo Ângelo Guerra. Na oportunidade, também ocorreram as eleições para o Executivo, sendo eleitos como Prefeito e Vice-Prefeito, José Chies e Ernesto Antônio Carlotto. Inicialmente o Legislativo foi composto por sete vereadores, mas já possuiu outras composições, com nove (1973-1983; 1989-2012) e onze vereadores (1983-1988; 2013-2020), como é composto atualmente.

A Câmara Municipal possui cinco funções: legislativa, de assessoramento, fiscalizadora, administrativa e julgadora. Sendo assim, é responsável pela elaboração e aprovação das leis e pela fiscalização da atuação do Poder Executivo. Os vereadores são os representantes da população, por isso devem agir frente ao interesse público e estar disponíveis para ouvir os cidadãos.



*Evaldo Loose foi o primeiro presidente do Legislativo barbosense e em 1998 recebeu uma homenagem, tendo o Plenário da Câmara de Vereadores recebido seu nome através da Lei Municipal nº 1.244/1998.*



# Vereadores Legislatura 2021-2024

**Vereador Adair Zilio - PP**

Telefone: 054 996295183  
E-mail: zilio@carlosbarbosa.rs.leg.br

**Vereadora Ariane Baldasso - PP**

Telefone: 054 999756581  
E-mail: arianebaldasso@carlosbarbosa.rs.leg.br

**Vereador Cleber Cohsul - PP**

Telefone: 054 984326880  
E-mail: cohsul@carlosbarbosa.rs.leg.br

**Vereador Enio Grolli - PDT**

Telefone: 054 999971049  
E-mail: grolli@carlosbarbosa.rs.leg.br

**Vereador Felipe Xavier - PDT**

Telefone: 054 999498974  
E-mail: felipexavier@carlosbarbosa.rs.leg.br

**Vereador Jair Paulo Sauthier - PP**

Telefone: 054 999719949  
E-mail: sauthier@carlosbarbosa.rs.leg.br

**Vereador Luciano Baroni - MDB**

Telefone: 054 996165900  
E-mail: baroni@carlosbarbosa.rs.leg.br

**Vereadora Lucilene Marchi - PDT**

Telefone: 054 999553533  
E-mail: lucilenemarchi@carlosbarbosa.rs.leg.br

**Vereador Maximino Malabarba - MDB**

Telefone: 054 992378416  
E-mail: maximino@carlosbarbosa.rs.leg.br

**Vereadora Regiane Cavalli Casagrande - PDT**

Telefone: 054 984364475  
E-mail: regiane@carlosbarbosa.rs.leg.br

**Vereador Valmor da Rocha - PP**

Telefone: 054 999410236  
E-mail: valmore@carlosbarbosa.rs.leg.br



# Comissões

As comissões são órgãos técnicos que procedem a estudos, emitem pareceres, realizam investigações e representam o Poder Legislativo.

As Comissões Temporárias possuem uma duração limitada, conforme for fixado pela Resolução que as constituir. As Comissões Especiais se destinam ao estudo de problemas municipais, ao exame e à tomada de posição da Câmara em assuntos considerados relevantes. A Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída mediante requerimento de um terço dos Vereadores, tem a finalidade de apurar atos e fatos que constituam infração civil e criminal, encaminhando suas conclusões ao Ministério Público. Já as Comissões Permanentes são responsáveis por analisar e emitir pareceres quanto a constitucionalidade, a adequação ao orçamento e a legalidade dos projetos. Atualmente são seis, compostas por três vereadores e com o mandato de um ano:

## **Comissão Justiça e Redação**

Presidente - Felipe Xavier  
Relatora - Ariane Baldasso  
Membro - Luciano Baroni

## **Comissão Obras e Serviços Públicos**

Presidente - Enio Grolli  
Relator - Luciano Baroni  
Membro - Cleber Cohsul

## **Comissão Fiscalização e Controle Orçamentário**

Presidente - Valmor da Rocha  
Relator - Luciano Baroni  
Membro - Lucilene Marchi

## **Comissão Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente**

Presidente - Lucilene Marchi  
Relator - Maximino Malabarba  
Membro - Valmor da Rocha

## **Comissão Educação e Cultura**

Presidente - Enio Grolli  
Relator - Ariane Baldasso  
Membro - Maximino Malabarba

## **Comissão Agricultura, Agroindústria e Pecuária**

Presidente - Maximino Malabarba  
Relator - Felipe Xavier  
Membro - Adair Zilio

## **Comissão Ética Parlamentar - (Resolução nº 03/2014)**

Presidente - Cleber Coshul  
Relator - Luciano Baroni  
Membro - Enio Grolli

A composição, a competência e o andamento dos trabalhos das comissões estão dispostos no Regimento Interno, Resolução nº 02/2011.



# Sessões

As sessões plenárias são públicas e acontecem no Plenário Evaldo Loose e são transmitidas ao vivo pelo Facebook e YouTube Câmara Carlos Barbosa. Existem as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes de posse e instalação, comemorativas e especiais.

## Sessões Ordinárias

As sessões ordinárias são realizadas todas as segundas-feiras, exceto nas que coincidam com feriados ou pontos facultativos, com início às 18 horas e 30 minutos, com tolerância máxima de quinze minutos. As sessões só poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara e terão a duração máxima de três horas, podendo ser prorrogadas nos termos do Regimento Interno.

## Funcionamento das Sessões

As Sessões Ordinárias possuem uma ordem que está determinada no Regimento Interno.

Após a oitiva do Hino Nacional é realizada a votação da Ata da sessão anterior. Em seguida o 1º Secretário faz a leitura do Expediente, ou seja, das matérias que entraram na Casa naquela sessão. Durante o Pequeno Expediente os vereadores podem se manifestar sobre aquilo que foi apresentado. Depois, os vereadores inscritos podem usar a Tribuna para se manifestar sobre assuntos relacionados a comunidade e ao exercício do mandato. Este é o espaço onde o vereador tem doze minutos, podendo oferecer apartes aos colegas de até dois minutos.

Encerrada a Tribuna, há um intervalo de 10 minutos. Após o intervalo começa a Ordem do Dia, que é espaço destinado a votação dos projetos e proposições apresentados pelo Poder Executivo e pelos Edis. Neste momento, os vereadores discutem e votam os projetos, justificando a sua posição favorável ou não. Quando houver empate, o Presidente votará para desempatar. Encerrada esta parte iniciam as Explanações Pessoais, tempo em que o vereador utiliza para se expressar sobre algum assunto que entende ser relevante. Após, a sessão é encerrada.



## Sessões Extraordinárias

As sessões extraordinárias podem ser convocadas pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara ou através de requerimento da maioria dos vereadores para a apreciação de matéria de urgência, inclusive durante o período de recesso. Não há acréscimos na remuneração dos vereadores pela participação em sessões extraordinárias.

## Sessões Comemorativas e Especiais

As sessões comemorativas ou especiais procedem com a concessão de títulos ou honrarias, à comemoração de datas históricas e homenagens a entidades e personalidades ilustres. Podem ser propostas pelo Presidente ou a requerimento, no mínimo, de um terço dos membros da Câmara e aprovadas pelo Plenário.

## Sessões Solenes de posse e instalação

As sessões solenes de posse e instalação acontecem no dia 1º de janeiro, a cada início de legislatura para dar posse aos vereadores, prefeito e vice-prefeito. Além disso, procedem com a eleição e a posse da Mesa Diretora.

## Audiências Públicas

Duas Audiências Públicas de obrigação legal são realizadas a cada quadrimestre no Plenário Evaldo Loose.

Na Audiência para Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do Executivo, conforme prevê o artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000, são apresentados os dados acerca das receitas e despesas, da dívida pública consolidada, dos gastos com pessoal, entre outras informações referentes a cada quadrimestre. A Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Gestão em Saúde tem previsão legal na Lei Complementar nº 141/2012. Na ocasião, são citados dados a respeito das receitas e despesas, da oferta e da demanda dos serviços oferecidos na área da saúde através do Município.

Também podem ser realizadas pela Câmara, audiências públicas, cuja consulta popular seja pré-requisito para deliberação de projetos de lei.



# Tribuna Popular

O espaço da Tribuna Popular é aberto na última sessão ordinária de cada mês, por até dez minutos, sem apartes, para manifestação de representantes de entidades do Município.



*Representante do Projeto Mais Marias utilizou o espaço da Tribuna Popular em outubro de 2017.*

Para utilizar o espaço, é preciso apresentar requerimento escrito, com no mínimo 10 dias de antecedência, indicando o tema que deseja abordar, que deverá ser de interesse e com repercussão na comunidade, e comprovando que está devidamente autorizado para tal representação.

No caso de haver mais de uma entidade inscrita para uso da Tribuna Popular na mesma data, será obedecida a ordem de inscrição limitando-se a uma entidade por sessão. O representante da entidade devidamente inscrita, fará o uso da Tribuna, após o encerramento do Expediente e deverá se restringir ao tema constante na inscrição.

O requerimento pode ser realizado através de ofício com assinatura do responsável pela entidade e deve ser protocolado junto a Secretaria da Câmara, no setor Administrativo, entrada pela Rua Arco Íris.



# Comunidade Participativa

O Programa Comunidade Participativa acontece anualmente, quando uma sessão ordinária é realizada em um distrito do interior, possibilitando aos moradores do local o acompanhamento do trabalho dos vereadores.

Regulamentado pela Resolução nº 07/2009, o Programa prevê que um líder possa se manifestar, para tratar sobre as demandas da comunidade, sugerir melhorias e comentar sobre as obras realizadas. Todos participantes podem realizar sugestões, conforme as necessidades da comunidade, que posteriormente serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo e analisadas, quanto a sua viabilidade.



*Programa Comunidade Participativa realizado na comunidade da Linha Vitória em 2018.*

## VISITE A CÂMARA

Recebemos grupos ou turmas de estudantes das instituições de ensino do município, para uma conversa com vereadores ou servidores sobre a função e o funcionamento do Poder Legislativo.

Basta agendar a visita pelo telefone 054 3461-1048.



# Vereador Por Um Dia

Criado pela Lei Municipal nº 3.505, de 03 de abril de 2018, o Programa teve sua primeira edição no ano de 2018, com a participação de 13 alunos das escolas do município.



PROGRAMA  
**VEREADOR**  
**POR UM DIA**

Tendo como objetivo promover a interação entre os alunos e a Câmara, o Programa prevê que os participantes acompanhem uma Sessão Ordinária. Além disso, realizem uma visita à Câmara e participem de uma explanação da Comissão de Educação e Cultura sobre a história da Legislativo barbosense, as atividades parlamentares, os tipos de proposições e as funções do Legislativo.

## **Quem participa**

Escolas municipais, estaduais e particulares do ensino fundamental e médio, bem como escolas de ensino especial.

Um aluno de cada escola entre o 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, deve ser selecionado a partir de critérios escolhidos pela escola.\*

A seleção dos alunos é realizada por cada instituição de ensino.

\*Esse requisito não se aplica as escolas de ensino especial.

## **Como funciona**

Cada Vereador por Um Dia é apadrinhado por um vereador, por meio de sorteio. Ao participar da segunda sessão ordinária do mês de novembro, os alunos participantes são diplomados. Na oportunidade, os titulares podem utilizar a tribuna para uma explanação de três minutos.

O Programa não prevê a apresentação de projetos ou de outras proposições por parte dos alunos. Porém, eles podem realizar sugestões aos seus padrinhos, que podem identificar a origem da solicitação na justificativa ou durante a discussão das proposições.

# Câmara da Melhor Idade



A criação do Programa foi aprovada através do Projeto de Resolução nº 01/2022 na sessão ordi-

nária do dia 25 de abril de 2022, originando a Resolução nº 29/2022.

O objetivo do Programa é proporcionar aos cidadãos idosos o conhecimento das atividades do Poder Legislativo e contribuir para o estímulo, a integração e o convívio social com a pessoa idosa.

## **Quem pode se inscrever?**

Residentes do município de Carlos Barbosa com 60 anos ou mais.

## **Onde as inscrições devem ser realizadas?**

As inscrições podem ser realizadas na Secretaria da Câmara (Av. Presidente Kennedy, 737, bairro Aurora) ou no Centro de Convivência do Idoso, basta apresentar um documento de identificação e um comprovante de residência.

## **Qual é o prazo das inscrições?**

As inscrições devem ser realizadas até 15 de setembro.

## **Como funciona?**

Dentre os inscritos, onze idosos serão sorteados para participar de Sessão, que deve simular uma sessão ordinária da Câmara de Vereadores.

Na oportunidade, os participantes poderão apresentar, discutir e votar suas proposições, que depois seguirão como sugestão para a Mesa Diretora.

A sessão deve ser realizada na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia do Idoso comemorado em 1º de outubro.



# Memorial Legislativo

Através do Programa Memorial Legislativo buscou-se realizar um resgate histórico da Câmara de Vereadores desde a emancipação de Carlos Barbosa até os dias atuais.

Foram produzidos oito vídeos com a trajetória da Câmara e com depoimentos de parlamentares e servidores, que atuaram no Legislativo em diferentes épocas, tendo acompanhado o desenvolvimento do Município de Carlos Barbosa ao longo dos seus 62 anos.

Esse conteúdo compõe o arquivo de memórias do Legislativo barbosense, demonstrando a sua relevante participação para o progresso e o crescimento de Carlos Barbosa.



*Delvino João Chies, ex-vereador da 1ª Legislatura (1960-1963), foi um dos entrevistados.*

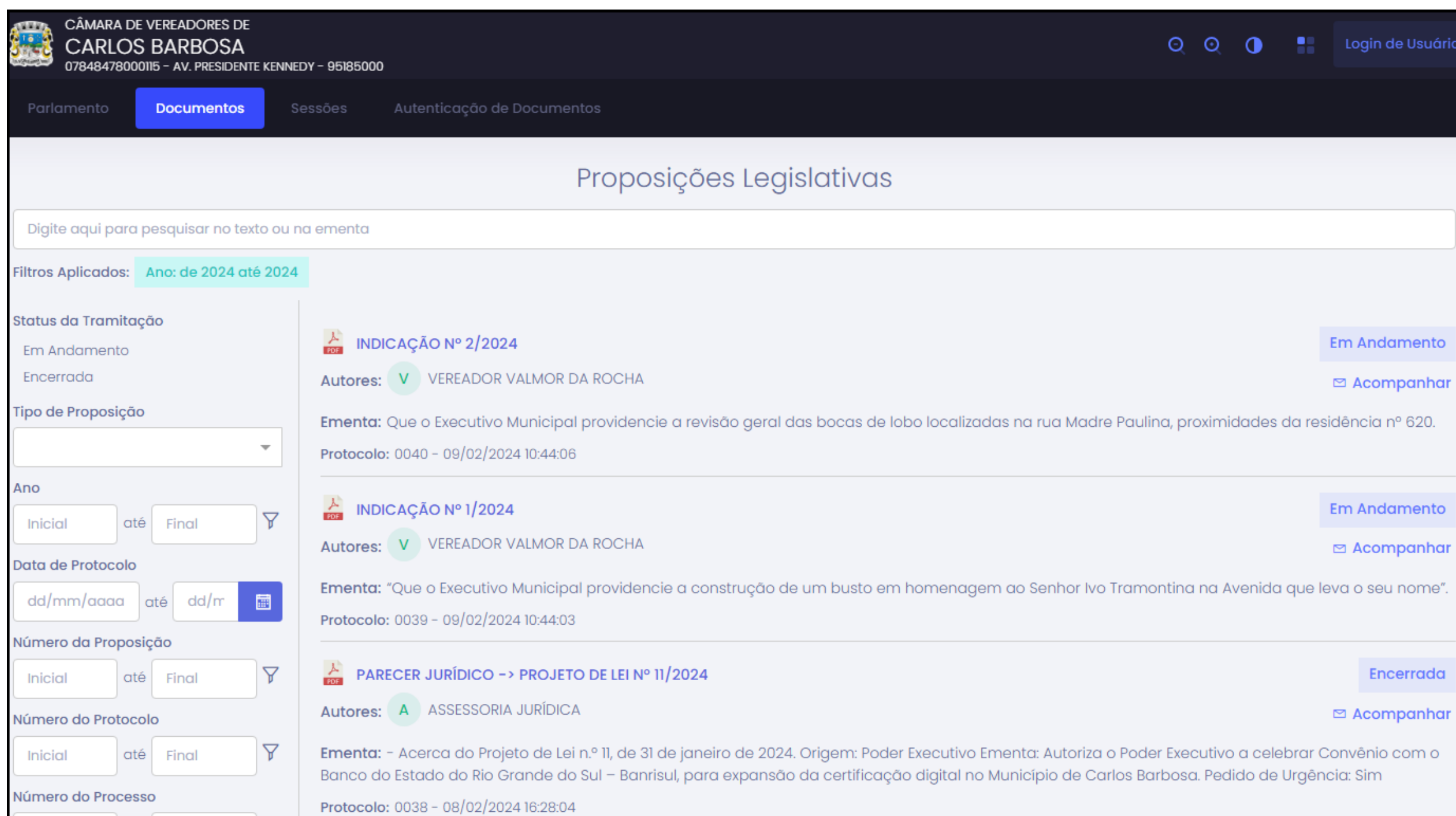
**Para assistir a todos os vídeos basta acessar o canal da Câmara de Carlos Barbosa no YouTube.**



# Acompanhe o Processo Legislativo

Através do site da Câmara é possível acompanhar a situação e consultar as proposições legislativas, bem como a pauta das sessões plenárias.

Ao pesquisar por proposições legislativas, é possível filtrar (menu a esquerda) por status da tramitação; tipo de proposição; data/ano; palavra-chave e autor.



The screenshot displays the 'Proposições Legislativas' page on the website of the Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa. The interface includes a search bar at the top with the placeholder 'Digite aqui para pesquisar no texto ou na ementa'. Below the search bar, there are filter options: 'Filtros Aplicados: Ano: de 2024 até 2024'. On the left side, there is a sidebar with various filters: 'Status da Tramitação' (Em Andamento, Encerrada), 'Tipo de Proposição', 'Ano' (with 'Inicial' and 'Final' fields), 'Data de Protocolo' (with 'dd/mm/aaaa' and 'dd/n' fields), 'Número da Proposição', 'Número do Protocolo', and 'Número do Processo'. The main content area lists three legislative proposals:

- INDICAÇÃO Nº 2/2024**: Status 'Em Andamento', Author 'VEREADOR VALMOR DA ROCHA'. Ementa: 'Que o Executivo Municipal providencie a revisão geral das bocas de lobo localizadas na rua Madre Paulina, proximidades da residência nº 620.' Protocolo: 0040 - 09/02/2024 10:44:06.
- INDICAÇÃO Nº 1/2024**: Status 'Em Andamento', Author 'VEREADOR VALMOR DA ROCHA'. Ementa: 'Que o Executivo Municipal providencie a construção de um busto em homenagem ao Senhor Ivo Tramontina na Avenida que leva o seu nome'. Protocolo: 0039 - 09/02/2024 10:44:03.
- PARECER JURÍDICO -> PROJETO DE LEI Nº 11/2024**: Status 'Encerrada', Author 'ASSESSORIA JURÍDICA'. Ementa: '- Acerca do Projeto de Lei n.º 11, de 31 de janeiro de 2024. Origem: Poder Executivo Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, para expansão da certificação digital no Município de Carlos Barbosa. Pedido de Urgência: Sim'. Protocolo: 0038 - 08/02/2024 16:28:04.

## CONSULTAR PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

[cmcarlosbarbosa.cittatec.com.br/portal-legislativo/proposicoes/consulta](http://cmcarlosbarbosa.cittatec.com.br/portal-legislativo/proposicoes/consulta)

## PAUTA E RESULTADO DAS SESSÕES:

[cmcarlosbarbosa.cittatec.com.br/portal-legislativo/sessoes/plenarias](http://cmcarlosbarbosa.cittatec.com.br/portal-legislativo/sessoes/plenarias)

Também é possível consultar as normas jurídicas como as leis municipais, leis complementares, decretos legislativos, emendas a Lei Orgânica, resoluções e resoluções de Mesa. Esse conteúdo também pode ser filtrado por ementa, data/ano; número.

## CONSULTAR NORMAS JURÍDICAS

[sapl.carlosbarbosa.rs.leg.br/norma/pesquisar](http://sapl.carlosbarbosa.rs.leg.br/norma/pesquisar)



# Ouvidoria Parlamentar

É um canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade, estimulando a participação do cidadão no controle e avaliação da prestação dos serviços públicos.

Através da Ouvidoria, os cidadãos podem registrar suas reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência.

No Legislativo barbosense a Ouvidoria foi criada pela Resolução nº 10/2017, regulamentando seu funcionamento e a tramitação das reivindicações.

O prazo previsto para respostas é de 15 dias a contar do recebimento da demanda, caso necessite de encaminhamento ou respostas de outros órgãos o prazo passa a ser de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período dependendo da complexidade do assunto.

## Formas de entrar em contato:

- Presencialmente (de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30);
- Telefone/WhatsApp: 054 3461-1048;
- E-mail: [ouvidoria@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:ouvidoria@carlosbarbosa.rs.leg.br);
- Online:  
[cmcarlosbarbosa.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formularioOuvidoria](http://cmcarlosbarbosa.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formularioOuvidoria);
- Correio: Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora - Carlos Barbosa/RS - CEP 95185-000

**Importante:** Solicitações podem ser encaminhadas a Ouvidoria de forma **anônima**. Neste caso, é essencial anotar a chave de seu pedido para poder consultar o andamento do mesmo.

# Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

O SIC tem como função o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, que regulamentava o direito constitucional de qualquer pessoa, física ou jurídica, obter informações públicas dos órgãos e entidades, sem a necessidade de apresentar motivo. Dessa forma, qualquer pessoa pode registrar uma solicitação para o acesso a documentos públicos de responsabilidade do Poder Legislativo, além de outros dados relativos às despesas e ações coordenadas pela Câmara Municipal.

Através do Decreto Legislativo nº 01/2012, o Poder Legislativo passou a ser parte integrante do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC do Município, regulado pela Lei nº 2.769/2012.

## **Formas de entrar em contato:**

- Presencialmente (de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30);
- Telefone/WhatsApp: 054 3461-1048;
- E-mail: sic@carlosbarbosa.rs.leg.br
- Online:  
[cmcarlosbarbosa.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formulario](http://cmcarlosbarbosa.cittaweb.com.br/citta/#/sic/formulario)

## **Solicitações encaminhadas ao SIC devem conter:**

- CPF;
- Nome;
- Formas de contato e endereço e
- Solicitação.

**DADOS PESSOAIS NÃO SÃO DIVULGADOS.**



# Comunicação Social

## Site:

[www.carlosbarbosa.rs.leg.br](http://www.carlosbarbosa.rs.leg.br)

## Galeria de fotos:

[www.carlosbarbosa.rs.leg.br/institucional/fotos](http://www.carlosbarbosa.rs.leg.br/institucional/fotos)

## Redes Sociais:

 [/camara.carlosbarbosa](https://www.facebook.com/camara.carlosbarbosa)

 [@camaradecarlosbarbosa](https://www.instagram.com/camaradecarlosbarbosa)

 [054 3461-1048](https://api.whatsapp.com/send?phone=5434611048)

## Youtube:

[@camaracarlosbarbosa2806](https://www.youtube.com/channel/UCcamaracarlosbarbosa2806)

# Contatos Administrativos

## Secretaria

[secretaria@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:secretaria@carlosbarbosa.rs.leg.br)

## Técnica Legislativa

[administrativo@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:administrativo@carlosbarbosa.rs.leg.br)

## Agente Administrativa

[administrativo2@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:administrativo2@carlosbarbosa.rs.leg.br)

## Assessoria Legislativa

[imprensa@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:imprensa@carlosbarbosa.rs.leg.br)

## Assessoria Jurídica

[juridico@carlosbarbosa.rs.leg.br](mailto:juridico@carlosbarbosa.rs.leg.br)





CÂMARA DE VEREADORES DE  
**CARLOS BARBOSA**